



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Estado de São Paulo

LEI N.º 1.701/01  
De 16 de Fevereiro de 2.001

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE  
QUADRA POLIESPORTIVA”.

004

O Sr. **Zaar Dias de Góes**, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona a seguinte Lei:

**Artigo 1º** – A Quadra Poliesportiva Municipal localizada no Bairro da Paineira, passa a denominar-se QUADRA MUNICIPAL POLIESPORTIVA “FRANCISCO GARCIA DE SALES”.

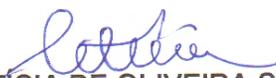
**Artigo 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotação consignada no orçamento vigente.

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

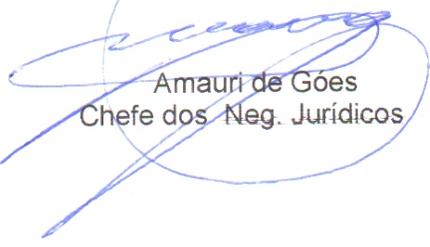
Pilar do Sul, 16 de Fevereiro de 2.001.

  
**CAETANO SCADUTO FILHO**  
Diretor dos Negócios Jurídicos e Administrativos

  
**ZAAR DIAS DE GÓES**  
Prefeito Municipal

  
**LETÍCIA DE OLIVEIRA SALES**  
Assessora de Negócios Jurídicos e Administrativos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul – SP, na data supra.

  
Amauri de Góes  
Chefe dos Neg. Jurídicos